

## TERMO DE ADESÃO DA DIAPASON FILMES

As condições deste Termo de Adesão aplicam-se a todos os contratos da empresa **DIAPASON PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME** que façam referência ao endereço eletrônico www.diapason.com.br/TermosFilmesJan18.pdf

## **DEFINIÇÕES**

**TERMO:** O presente Termo de Adesão da Diapason Filmes.

**CONTRATO:** Todos os Contratos de Prestação de Serviços da Diapason Filmes que façam menção a este Termo de Adesão da Diapason Filmes.

**DIAPASON**: DIAPASON PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 27.024.252/0001-07 com sede à Avenida 13, nº 433, Bairro Saúde, CEP 13500-340 – Rio Claro/SP.

**CLIENTE:** O Contratante dos serviços da Diapason que assina um ou mais Contrato de Prestação de Serviços da Diapason Filmes (CONTRATO).

## DAS OBRIGAÇÕES DA DIAPASON

- 1. A DIAPASON disponibilizará ao CLIENTE os materiais finalizados produzidos em arquivos digitais em *link* de armazenamento em nuvem para que estejam acessíveis sob demanda. Entregas físicas só estão inclusas quando citadas no Contrato.
- 2. É dever da **DIAPASON** oferecer ao **CLIENTE** a cópia do instrumento contratual e disponibilizar virtualmente o presente TERMO contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada.
- 3. Fica a **DIAPASON** isenta de responsabilidade em razão de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do trabalho; como falhas nos equipamentos alheias à sua vontade; condições climáticas adversas; impedimentos ocasionados pelo **CLIENTE**; motivações de cunho legal; entre outras da mesma natureza.
- a. Caso a prestação do serviço compreenda **transmissão ao vivo** e, por razões que estejam além das possibilidades da **DIAPASON**, essa transmissão venha ser interrompida ou impossibilitada, a mesma se eximirá de quaisquer responsabilidades pelo ocorrido e se compromete a entregar ao **CLIENTE** em momento posterior a gravação editada na íntegra ou em formate de destaques.
- 4. Garantia de satisfação DIAPASON: a DIAPASON se compromete a refazer qualquer etapa da execução do projeto sem custo caso identifique problemas de natureza técnica de sua responsabilidade que comprometam o resultado final. Tal avaliação é feita exclusivamente pela DIAPASON de acordo com seu exclusivo critério.



#### OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5. O CLIENTE deverá fornecer à DIAPASON todas as informações necessárias à realização dos serviços contratados, devendo especificar os detalhes imprescindíveis à execução e forma de entrega.
- 6. É de responsabilidade do CLIENTE eventuais danos físicos causados à estrutura, equipamentos, instrumentos, pertences ou membros da equipe de trabalho ocasionados por atitudes indevidas por parte do CLIENTE, dos seus convidados e/ou terceiros eventualmente envolvidos na execução do projeto.
- a. Caso ocorram esses danos, a DIAPASON deverá ser imediatamente reembolsada, no exato valor de mercado de um novo item idêntico ao item danificado.
- b. Caso o dano seja reparável sem prejuízos permanentes, o custo do reparo será pago pelo CLIENTE.
- c. A DIAPASON é a única com poder de escolher qual destas soluções serão tomadas; compra de um novo equipamento ou reparo do mesmo.
- c. Em caso de atraso superior a 03 dias úteis do reembolso, será emitido um boleto com vencimento para 7 dias corridos a partir da data da emissão com juros e multa equivalentes aos previstos no item 10.
- 7. Salvo com a expressa autorização da DIAPASON, não pode o CLIENTE transferir ou subcontratar os serviços contratados nem pagar custos dos projetos diretamente aos envolvidos, sob pena de ocorrer a rescisão imediata do CONTRATO.

### DOS PAGAMENTOS, INADIMPLEMENTO E MULTAS

- 8. O CLIENTE deverá efetuar o pagamento no valor e forma descritos no item 2º do CONTRATO. Pagamentos à vista terão vencimento em no máximo 30 dias corridos a partir da confirmação da contratação. Pagamentos parcelados terão o primeiro vencimento neste mesmo prazo e demais parcelas terão vencimento na data de mesmo número de cada mês subsequente.
- 9. Salvo exceções especificadas em CONTRATO, todos os pagamentos serão feitos por meio de boleto emitido pela DIAPASON em nome do CLIENTE.
- 10. Em caso de inadimplemento ou atraso por parte do CLIENTE quanto a um pagamento, incidirá sobre o valor da parcela atrasada multa pecuniária de 5% e juros de mora de 15% ao mês.
- 11. A falta de pagamento após 60 dias resultará em negativação e/ou protesto.
- 12. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

#### DA RESCISÃO

13. Caso o CLIENTE requisite a rescisão do CONTRATO assinado para cancelamento dos serviços, será aplicada multa equivalente aos custos externos inclusos no orçamento acrescidos de 20% sobre o valor total do CONTRATO.



- a. Caso o CLIENTE já tiver realizado pagamentos pelo CONTRATO a ser cancelado que somem valor maior que as multas e requisitarem a rescisão, terão o valor da quantia total paga devolvido no prazo de até 12 meses sem atualização monetária, deduzindo-se o valor equivalente às multas. Caso o CLIENTE requisite rescisão de um CONTRATO referente ao qual não tiverem realizado pagamentos ou seus pagamentos realizados somem valor inferior às multas, a diferença deverá ser paga para totalizar o valor das multas.
- **b.** Multas estarão sujeitas às mesmas condições dos itens 8, 9, 10, 11 e 12 deste TERMO e terão vencimento para 30 dias corridos a partir da data da rescisão.
- **14.** O CONTRATO não poderá ser rescindido em nenhuma hipótese após o início de sua execução, sob pena de pagamento de multa equivalente ao valor total do mesmo.
- **15.** Caso seja a **DIAPASON** quem requeira a rescisão, deverá devolver a quantia total que já tenha sido paga referente aos serviços não prestados ao **CLIENTE**, sem nenhuma multa acrescida e sem correção monetária.

# DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E DA SUA REVISÃO

- **16.** A **DIAPASON** não entrega arquivos brutos captados e gravados, apenas mídias devidamente editadas e finalizadas.
- **17.** A **DIAPASON** não se compromete a entregar materiais ou mídias em nenhuma data ou prazo específico, exceto quando tal prazo for explicitamente especificado no CONTRATO.
- **18.** Após a entrega do serviço, o **CLIENTE** terá 03 (três) dias úteis para indicar as alterações ou as correções que achar necessárias. O prazo para a execução da revisão solicitada é de até 10 dias úteis a partir da confirmação do recebimento da solicitação.
- 19. O CLIENTE poderá solicitar até duas revisões dos serviços de manipulação de áudio, filmes e fotografias sem qualquer custo e de acordo com os critérios do item 18. Para revisões além destas, ficará a critério da DIAPASON determinar o custo de 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO para cada uma. É recomendado ao CLIENTE consolidar todas as suas considerações em uma única solicitação de revisão para que se otimize o tempo de trabalho, a experiência do serviço e o aproveitamento das revisões previstas.
- **20.** Serviços de manipulação de áudio, filmes e fotografias não serão acompanhados pela presença do **CLIENTE** nem de nenhum terceiro antes da primeira revisão.
- 21. Solicitação de revisão deverá ser feita presencialmente ou por escrito.

#### DO DIREITO DE IMAGEM E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 22. O CLIENTE autoriza a título gratuito e por tempo indeterminado todo tipo de uso pela DIAPASON de todos os materiais produzidos em quaisquer meios de comunicação, sempre que com finalidade de promoção da DIAPASON e respeitando-se sempre a integridade e a moralidade do CLIENTE.
- **a.** A divulgação deste conteúdo só poderá ser realizada pela **DIAPASON** após o **CLIENTE** já ter veiculado publicamente o material a ser utilizado.



- **22.** Todo material produzido pela **DIAPASON** é protegido por direitos autorais e não pode ser modificado, reproduzido, fornecido a terceiros e reutilizado para fins alheios àqueles citados em CONTRATO sem a licença correspondente cedida pela **DIAPASON**.
- **23.** O **CLIENTE** cede todos os direitos de imagens, som e propriedade intelectual que sejam relevantes à execução dos serviços contratados, inclusive aqueles dos envolvidos que aparecerem nas imagens e nos áudios.

# DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 24. O presente TERMO e o CONTRATO são documentos confidenciais.
- **25.** Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista, obrigações previdenciárias e encargos sociais entre as partes, não havendo qualquer tipo de relação de subordinação entre as partes.
- 26. Despesas adicionais necessárias à prestação dos serviços, tais como, mas não limitados a, despesas de deslocamento, hospedagem da equipe, custos relacionados a locações, cenários, figurinos, aluguel de equipamentos ou quaisquer despesas não inclusas no CONTRATO serão de responsabilidade do CLIENTE. A DIAPASON não arcará com tais despesas antes de comunicar ao CLIENTE sobre a necessidade. A DIAPASON informará o prazo para o reembolso dentro de um mês.
- **27.** A **DIAPASON** manterá guardados os arquivos captados e os materiais finalizados por pelo menos 02 (dois) anos após a última entrega e poderá descarta-los após este prazo.
- 28. Caso as PARTES necessitem cancelar agendamentos com data e hora marcadas, deverão o fazer no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data agendada de maneira que haja comunicação eficiente entre ambas e o cancelamento seja devidamente confirmado em tempo hábil, sob pena de possivelmente haver cobrança de valor avulso ao CONTRATO. Valor será estipulado pela DIAPASON.

#### DO FORO

**29.** Quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO ou do TERMO deverão ser pleiteadas no foro da comarca de **Rio Claro- SP**.